



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

DELCA/NURP
Processo n.º 59914/22
Folha n.º: 1004
Assinatura/Matricula

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2023(SSA)

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ n.º 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, n.º 260, Centro – Petrópolis/RJ, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.ª Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n.º 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF n.º 886.896.627-15, residente nesta cidade, resolve registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS USO HOSPITALAR, NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO Nº 11030/22 (PE 162/22) E OUTROS, – SAC 527/22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, resultado do Pregão Eletrônico n.º 017/2023, Processo Administrativo n.º 59914/2022 para Registro de Preços.

Empresa Beneficiária:

**RALIC COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 24.602.657/0001-97, Inscrição Estadual n.º 87.181.502, com sede à Rua Dom Manuel, n.º 95, Dom Rodrigo, Nova Iguaçu/RJ, representada pelo Sr. Wladimir Vieira de Souza, portador do CPF n.º 089.608.997-55 e C.I. n.º 13099157-3 DIC/RJ;

### I-CONDIÇÕES GERAIS

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis a contratar (Órgão Participante), podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
  - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
  - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
  - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

WLADIMIR  
VIEIRA DE  
SOUZA:089  
60899755

Assinado de forma digital por WLADIMIR VIEIRA DE SOUZA:08960899755  
Dados: 2023.05.12 10:03:16 -03'00'

SONIA  
REGINA  
PEREIRA  
ALVES:88689  
662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLLUTI Multipla v5, ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
Dados: 2023.05.11 13:22:00 -03'00'

P.M.P





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

DELCA/NURP
Processo n.º 59914/22
Folha n.º 1006
<i>Regina</i>
Assinatura/Matrícula

**PARÁGRAFO QUARTO:** Será feita a retenção na fonte do Imposto de Renda (IR) sobre os pagamentos efetuados referentes aos serviços prestados, em observância ao disposto no Decreto Municipal n.º 290 de 27 de outubro de 2022, regulamentado pela Portaria 013 de 01 de novembro de 2022, Lei Federal n.º 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e respectivos regulamentos e decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal em sede de Recurso Extraordinário com Repercussão Geral n.º 1.293.453 e na Ação Cível Originária n.º 2897 de 16 de fevereiro de 2022.

**PARÁGRAFO QUINTO:** O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

**PARÁGRAFO SEXTO:** Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- 1ª via da nota fiscal correspondente;
- Cópia da nota de empenho;
- Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União,
- Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

**CLÁUSULA QUARTA:** A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

- Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;
- 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.
- Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

**CLÁUSULA QUINTA:** O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei n.º 8.666/93;

**CLÁUSULA SEXTA:** A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei n.º 8.666/93;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

**CLÁUSULA OITAVA:** A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**CLÁUSULA NONA:** O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 08 (oito) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei n.º 8.666/93;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

WLADIMIR VIEIRA DE SOUZA:08 960899755  
Assinado de forma digital por WLADIMIR VIEIRA DE SOUZA:08960899755  
Dados: 2023.05.12 10:04:57 -03'00"

SONIA REGINA PEREIRA ALVES:886896 67715  
Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689667715  
DN: c=BR, o=CP-Bras, ou=AC, ou=SOLUTI Multiplo vs, ou=20230511132242-0300, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689667715  
Dados: 2023.05.11 13:22:42 -03'00"





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

DELCA/NURP
Processo nº 509014/22
Folha nº: 1007
<i>elosta</i>
Assinatura/Matrícula

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente os servidores Débora Fontes Correia, Matrícula nº 7447 e CPF nº 106.779.267-82 e Ederson Hernani da Silva Fernandes, Matrícula nº 7639, CPF nº 073.226.137-67;

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.2020.2062.3390.30.00 – Fonte 1600.35 - do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.

**CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA:** É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, independente de testemunhas por se tratar de documento público.

\*\*\*\*\*

SONIA REGINA  
PEREIRA  
ALVES:886896  
62715

Assinado de forma digital por  
SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5,  
ou=20781710000103,  
ou=Presencial, ou=Certificado  
PF A3, cn=SONIA REGINA  
PEREIRA ALVES:88689662715  
Dados: 2023.05.11 13:23:07  
-03'00'



SONIA REGINA PEREIRA ALVES  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**  
Órgão Gerenciador

WLADIMIR  
VIEIRA DE  
SOUZA:089  
60899755

Assinado de forma  
digital por WLADIMIR  
VIEIRA DE  
SOUZA:08960899755  
Dados: 2023.05.12  
10:05:24 -03'00'

RALIC COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
**Beneficiária**



**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 507/2023**  
EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 341/2022 – Processo n.º 26101/22 – Pregão Eletrônico n.º 168/22; ARP n.º 342/2022 – Processo n.º 26101/22 – Pregão Eletrônico n.º 168/22; ARP n.º 343/2022 – Processo n.º 26101/22 – Pregão Eletrônico n.º 168/22; ARP n.º 344/2022 – Processo n.º 26101/22 – Pregão Eletrônico n.º 168/22; ARP n.º 345/2022 – Processo n.º 26101/22 – Pregão Eletrônico n.º 168/22; ARP n.º 346/2022 – Processo n.º 26101/22 – Pregão Eletrônico n.º 168/22; ARP n.º 347/2022 – Processo n.º 20713/22 – Pregão Eletrônico n.º 161/22; ARP n.º 348/2021 – Processo n.º 20713/22 – Pregão Eletrônico n.º 161/22; ARP n.º 349/2022 – Processo n.º 20713/22 – Pregão Eletrônico n.º 161/22; ARP n.º 350/2022 – Processo n.º 20713/22 – Pregão Eletrônico n.º 161/22; ARP n.º 351/2022 – Processo n.º 20713/22 – Pregão Eletrônico n.º 161/22; ARP n.º 352/2022 – Processo n.º 20713/22 – Pregão Eletrônico n.º 161/22; ARP n.º 353/2022 – Processo n.º 20713/22 – Pregão Eletrônico n.º 161/22; ARP n.º 354/2022 – Processo n.º 14362/22 – Pregão Eletrônico n.º 203/22; ARP n.º 355/2022 – Processo n.º 14362/22 – Pregão Eletrônico n.º 203/22; ARP n.º 356/2022 – Processo n.º 51507/21 – Pregão Eletrônico n.º 231/22; ARP n.º 357/2022 – Processo n.º 29751/22 – Pregão Eletrônico n.º 177/22; ARP n.º 358/2022 – Processo n.º 34896/22 – Pregão Eletrônico n.º 229/22; ARP n.º 359/2022 – Processo n.º 29751/22 – Pregão Eletrônico n.º 177/22; ARP n.º 360/2022 – Processo n.º 29751/22 – Pregão Eletrônico n.º 177/22; ARP n.º 361/2022 – Processo n.º 36782/22 – Pregão Eletrônico n.º 195/22; ARP n.º 362/2022 – Processo n.º 36782/22 – Pregão Eletrônico n.º 195/22; ARP n.º 363/2022 – Processo n.º 36782/22 – Pregão Eletrônico n.º 195/22; ARP n.º 364/2022 – Processo n.º 36782/22 – Pregão Eletrônico n.º 195/22; ARP n.º 365/2022 – Processo n.º 36782/22 – Pregão Eletrônico n.º 195/22; ARP n.º 366/2022 – Processo n.º 36782/22 – Pregão Eletrônico n.º 195/22; ARP n.º 367/2022 – Processo n.º 9605/22 – Pregão Eletrônico n.º 180/22; ARP n.º 368/2022 – Processo n.º 9605/22 – Pregão Eletrônico n.º 180/22. O Município de Petrópolis através do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA), para fins de atendimento nos termos do disposto no § 2º, Art. 15, da Lei n.º 8666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficando MANTIDOS os preços registrados nas respectivas Atas. Informações detalhadas de todos os elementos das Atas encontram-se disponíveis no site [http://www.petropolis.rj.gov.br/e-gov/sad/licitacoes\\_contratos\\_atas](http://www.petropolis.rj.gov.br/e-gov/sad/licitacoes_contratos_atas). Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 530/2023**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 33/2023, livro F-96, fls.341/343. Processo Administrativo n.º 60011/2022. Termo de Compromisso e Responsabilidade para Concessão de Benefícios Fiscais e Estímulos Econômicos com base na Lei Municipal n.º 8.153 de 29 de julho de 2021 entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e SCOPO EMPREENDIMENTOS LTDA. O objeto é a concessão de incentivos fiscais, conforme dispõe os artigos 6º, incisos I, III, V, VI da Lei Municipal n.º 8153/21, bem como os direitos aos benefícios da Lei Municipal n.º 7.140/2013. O prazo é de 2 anos. Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 531/2023**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 34/2023, livro F-96, fls.344/346. Processo Administrativo n.º 60004/2022. Termo de Compromisso e Responsabilidade para Concessão de Benefícios Fiscais e Estímulos Econômicos com base na Lei Municipal n.º 8.153 de 29 de julho de 2021 entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e SCOPO EMPREENDIMENTOS – LTDA. O objeto é a concessão de incentivos fiscais, conforme dispõe os artigos 6º, incisos I, III, V, VI da Lei Municipal n.º 8153/21, bem

como os direitos aos benefícios da Lei Municipal n.º 7.140/2013. O prazo é de 2 anos. Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 559/2023**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 38/2023, livro D-42, fl. 112. Processo Administrativo n.º 8584/2022. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços lavrado sob o termo n.º 14/2022, livro D-37, entre o Município de Petrópolis, e ISOWORK SOLUÇÕES E TREINAMENTOS EIRELI ME. O objeto é o acréscimo de valor e a prorrogação do prazo. O prazo fica prorrogado por 90 dias. O valor deste Aditivo é de R\$ 2.553,00. O Programa de Trabalho n.º 19.01.04.122.2004.2.010.3390.39.00, fonte 1.500.99 e Nota de Empenho n.º 812/2023, da Secretaria de Obras. Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 589/2023**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 17/2023, livro B-52, fls. 28. Processo Administrativo n.º 20978/2022 TERMO ADITIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS a EMPRESA CONSTRUTORA ENGECAD LTDA. O objeto é o acréscimo do valor de R\$ 5.011,75 ao valor original do contrato, equivalente a 17,63% do valor original. Programa de trabalho n.º 19.01.15.451.2006.2022.3390.39.99, fonte n.º 1.705,00 e Nota de Empenho n.º 871/2023, no valor R\$ 5.011,75, da Secretaria de Obras. Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato original. Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 606/2023**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 22/2023, livro B-52, fl. 37/38. Processo Administrativo n.º 51790/17. Termo de Rescisão Amigável do Contrato lavrado sob o termo de n.º 30/2019, livro B-45, folha n.º 75/79, entre o Município de Petrópolis e STUDIO G CONSTRUTORA LTDA. O objeto é a rescisão de pleno direito do contrato citado acima. Fica suprimido o valor de R\$ 2.203.178,98. Programa de trabalho n.º 19.01.15.451.2023.2.094.4490.51.01, fonte n.º 1.700.99 e 1.704.99 e Notas de Anulação n.º 158/23, no valor de R\$ 1.224.326,89, n.º 160/23, no valor de R\$ 211.505,05, n.º 166/23, no valor de R\$ 89.917,75, n.º 162/23, no valor de R\$ 465.741,93, n.º 250/23, no valor de R\$ 211.687,36, todas da Secretaria de Obras. Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 612/2023**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 46/2023, livro D-42, fls. 128/132. Processo Administrativo n.º 62975/2022. Contrato de prestação de serviços, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e, JOTHAMAR PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI. O objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS, INCLUINDO TODOS OS SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, LANTERNAGEM EM GERAL, FUNILARIA, PINTURA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, ELETRICIDADE, SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, CAIXA DE CÂMBIO E OUTROS DE NATUREZA AFIM. O prazo é de 12 meses. O valor é de R\$ 240.000,00, sendo o valor homem-hora de R\$ 220,00. O Programa de Trabalho n.º 19.01.15.451.2004.2.012.3390.39.16, fonte n.º 1.500.99, nota

de empenho n.º 850/23, da Secretaria de Obras. Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**DELCA/NURP**  
**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Folha n.º 104  
**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 507/2023**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 341/2022

Processo n.º 049/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS RENAME/REMUME E USO HOSPITALAR, NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO N.º 37805/22 (PE 242/22) E PROC N.º 41424/22 (PE 234/22), SAC 607/22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ATIVA MEDICO E CIRURGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.182.725/0001-12. Valor Estimado: 19.594,80. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
10	.....Dorperidona 10 mg	CMP	24000	0,17	4.080,00
19	.....Morfina 1 mg/ml – 2 ml (ampola)	AMP	1800	6,39	11.502,00
22	.....Oxicodina 5 ui/ml – 1ml	AMP	120	33,44	4.012,80

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 615/2023**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 165/2023

Processo n.º 017/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS USO HOSPITALAR, NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO N.º 11030/22 (PE 162/22) E OUTROS – SAC 527/22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: RALIC COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 24.602.657/0001-97. Valor Estimado: 48.160,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
3	.....Amiodarona 150 mg/3 ml. Cloridrato de	AMP	16000	2,11	33.760,00
5	.....CEFALOTINA 1g	FRS	3600	4,00	14.400,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 616/2023**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 166/2023

Processo n.º 017/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS USO HOSPITALAR, NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO N.º 11030/22 (PE 162/22) E OUTROS – SAC 527/22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MEDICOM RIO FARMA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 39.499.710/0001-43. Valor Estimado: 111.744,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
4	.....Ampicilina 500 mg. (ampola)	FRS/AMP	1800	3,04	5.472,00
12	.....Heparina 5.000 ui. 5 ml.	FRA	6000	16,48	98.880,00
13	.....METRONIDAZOL 5mg/ml – 100ml	FRS/AMP	1200	6,16	7.392,00